



Mensagem nº 27/2023

Nova Bassano, 05 de abril de 2023.

2

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Pelo presente, enviamos aos nobres Vereadores o projeto de lei em pauta **EM REGIME DE URGENCIA**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Veneta de Nova Bassano-AVENOBA, que será utilizado na organização e realização do “**III JANTAR ITALIANO**”, RS, a realizar-se no dia 13 de maio do corrente ano.

O Jantar Italiano é realizado anualmente em nosso Município em prol do desenvolvimento sociocultural de nossa comunidade e a preservação do legado dos descendentes de imigrantes Italianos e simpatizantes da cultura italiana. Manter e reforçar os laços de nossos descendentes.

Pelas considerações acima, submetemos o presente projeto de Lei nº 27/2023, a apreciação desta Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

**IVALDO DALLA COSTA**

**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI Nº 27 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio a ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO-AVENOBA, e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a Associação Veneta de Nova Bassano-AVENOBA, que será utilizado na organização e realização do **III JANTAR ITALIANO**, constante no Calendário de Eventos, nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2022, de 27 de dezembro de 2022, a realizar-se no dia 13 de maio do corrente ano.

**Parágrafo único.** A título de contrapartida a Associação Veneta de Nova Bassano-AVENOBA, disponibilizará gratuitamente o jantar para as soberanas da IV Expo Bassano e autoridades que representem os municípios que prestigiarão o evento.

**Art. 2º** - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio autorizado, deverá a entidade beneficiada apresentar plano de aplicação dos recursos, juntamente com cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e Ata de eleição da última diretoria, com declaração de que a mesma está em exercício.

**Art. 3º** - Antes do recebimento do valor do auxílio concedido, o representante legal da entidade assinará Termo de Responsabilidade de bem e fielmente aplicar os recursos recebidos, nos termos desta Lei, da legislação pertinente e do plano de aplicação apresentado.

**Art. 4º** - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

- I - Relatório das atividades desenvolvidas para aplicação dos recursos concedidos, com indicação das despesas efetuadas;
- II - Demonstrativo/extrato bancário, da movimentação dos recursos concedidos;
- III - Notas fiscais e recibos que demonstrem a aplicação dos recursos.

**Parágrafo único** - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01.....SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO  
13.392.0201.2015.....Realização de Eventos Culturais, Folc, Trad e Cívicos  
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (543).....R\$ 8.000,00  
Recurso.....001(Livre)

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

  
**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Através de: \_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal da Administração

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 05/04/2023

Assunto: **Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro**

a) Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

1) **PROJETO DE LEI Nº 27 -Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio a ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO-AVENOBA, e dá outras providências.**

**Valor R\$ 8.000,00**

b) Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

**Leda Maria Ravanello**  
**Secretária da Administração**



**AVENOBA – Associação Vêneta de Nova Bassano**

**Fundada em 28 de julho de 2018**

**Nova Bassano – RS – Brasil**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Ao saudá-lo cordialmente, a AVENOBA – Associação Vêneta de Nova Bassano, vem respeitosamente solicitar à V. Exma. ajuda financeira para realização do III Jantar Italiano, dia 13 de maio de 2023, sendo que o mesmo será o evento de Abertura da Semana do Município juntamente com o evento da Expo Bassano 2023.

Para tal estamos solicitando o repasse do valor correspondente à contratação do Grupo Girotondo de R\$ 8.000,00. Em contrapartida, disponibilizamos gratuitamente o jantar para as soberanas da IV Expo Bassano e autoridades que representem os municípios que prestigiarão nosso evento.

Nos colocamos à disposição para dialogar e continuar desenvolvendo atividades em parceria com o Município de Nova Bassano, em prol do desenvolvimento sociocultural de nossa comunidade e a preservação do legado dos imigrantes italianos.

Certos de contarmos com o vosso apoio, desde já agradecemos.

Nova Bassano, 29 de março de 2023.

---

ANDRÉIA PELLE DE OLIVEIRA

Presidente

## 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: AVENOBA-Associação Vêneta de Nova Bassano		CNPJ: 31-702-174/0001-20	
Endereço: RUA LUIS MARAFON 791			
Município: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95.340-000	Telefone:
Conta Bancária: 88271-2	Agência: 0259	Banco: 748	
Nome do Responsável: ANDRÉIA PELLE DE OLIVEIRA		CPF: 706.046.300-34	
- Cargo: PRESIDENTE		RG: 1055346256	Órgão Expedidor: SSP
Período do mandato: 2021/2024		CEP: 95340-000	
Endereço: AV 23 DE MAIO 791			
Caracterização da OSC: Entidade sem fins lucrativos.			
Data da Constituição da OSC: 28/07/2018			
Finalidade: Promover, estimular e difundir encontros culturais, festividades recreativas, artísticas e religiosas junto a sociedade			
Histórico e área de atuação da OSC: Curso de Talin , no qual resgata a língua que é o patrimônio histórico e cultural; Passeios com finalidade de integração cultural e social com outros descendentes italianos de diferentes municípios; Atividades valorizando a herança e o patrimônio imaterial trazido pelos imigrantes.			

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: III JANTAR ITALIANO	Prazo de Execução: 13/05/2023
Objetivo geral: O valor solicitado é para pagar parte do grupo de animação do jantar.	
Público alvo: Comunidade em Geral	
Objeto da parceria: Repasse de um valor de R\$ 8.000,00 para garantir a realização do III JANTAR ITALIANO	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	ÚNICA		Repasse	único	Maior/2023	maior/2023

## 4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor
1	Repasse único	8.000,00
Total geral		8.000,00

**5. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

R\$ 11.000,00

**6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

- 30 dias contados do término da vigência.

Nova Bassano, 10 de abril de 2023.



---

ANDRÉIA PELLE DE OLIVEIRA  
Presidente



## CERTIDÃO

CERTIFICO, que no Livro A-3, as folhas 297 a 298 verso, foi efetuada a averbação 3/92, da Associação Vêneta de Nova Bassano, aos 22 de dezembro de 2022, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Bassano/RS, cujo teor é o seguinte:

### ATA N.º 01/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano, os associados da Associação Vêneta de Nova Bassano (AVENOBA), com o objetivo de eleger e empossar os novos membros da diretoria e do conselho fiscal, com a primeira convocação às vinte horas e segunda convocação às vinte horas e quinze minutos. O Presidente Juari João Zanon deu abertura aos trabalhos, saudando a todos, foi reproduzido um vídeo com as atividades realizadas nos quatro anos e meio de fundação, efetuou a prestação de contas, realizou a entrega dos Certificados de Associado Fundador e Associado Contribuinte, conforme o caso, entregou os ingressos da noite das lamparinas, e após encaminhou a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, prevista no Edital de Convocação. Houve inscrição de uma única chapa que foi apresentada e eleita por unanimidade, que tomará posse em 01 de janeiro de 2023, sendo assim composta: DIRETORIA: **Presidente:** Andréia Pelle de Oliveira, brasileira, casada, cirurgiã dentista, inscrita no RG sob n.º 1055346256 e CPF n.º 706.046.300-34, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, n.º 791, Sala 105, Centro, em Nova Bassano-RS, **Vice-Presidente:** Juari João Zanon, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob n.º 9039812954 e CPF n.º 502.953.570-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 201, Centro, em Nova Bassano/RS, **1ª Secretária:** Maria Sirlei Tapparo Bassani, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob n.º 1030953739 e CPF n.º 343.756.190-15, residente e domiciliada na Rua Senhor Bom Jesus, n.º 151, Bairro Cristo Redentor, em Nova Bassano-RS; **2ª Secretário:** Milton Farina, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no RG sob n.º 1034316313 e CPF n.º 458.777.930-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, n.º 666, Centro, em Nova Bassano-RS; **1ª Tesoureira:** Juneci Zanon Girardello, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG sob n.º 1047373616 e CPF n.º 588.202.560-53, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 301, Centro, em Nova Bassano-RS; **2ª Tesoureira:** Zulma Todeschini Dalla Costa, brasileira, casada, auxiliar de escritório, inscrita no RG sob n.º 7051610579 e CPF n.º 549.305.530-91, residente e domiciliada na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano-RS. **CONSELHO FISCAL:** Márcio De Conto; Oscar F. Todeschini; Ires Parisotto Caldieraro. Suplentes: Gema Della Valle, Eunice Tonin Silvestri, Aldone Antônio Borrin, Andréia Lovison Todeschini e José Pieta. A Presidente eleita Andréia Pelle de Oliveira fez um breve discurso agradecendo a oportunidade e contou com o apoio de todos os associados. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. Leticia Anzolin Grisa, Juari João Zanon, Carla Todeschini Sasso, Oscar Todeschini Beatriz Ilegível Tomazoni, Zulma Todeschini Dalla Costa, Andréia Pelle Ilegível Andréia L Todeschini, Agda J. V. Zanon, Ignez Pieta Segalin, Juneci Zanon Girardello, Maria Sirlei T. Bassani, Ires Parisotto Caldieraro, Zulma Todeschini Dalla Costa, Vera L. Dalla Costa Zajaczkowski, Vaneza Perosso, Leda Maria Ravanello, Márcio De Conto, Firléia Guadagnin Radin, Aldoné A. Borrin, Gema Della Valle,

Extraída do livro de atas n.º 01 folhas 03v a 04v, da Associação Vêneta de Nova Bassano.

Nova Bassano, 19 de dezembro de 2022.

Andréia Pelle de Oliveira  
Presidente

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2/3  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Rua Dr. Mário Cini, N° 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS  
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador



continuação da folha anterior, Registro nº 92

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

Presidente: Andréia Pelle de Oliveira, brasileira, casada, cirurgiã dentista, inscrita no RG sob n.º 1055346256 e CPF n.º 706.046.300-34, residente e domiciliada na Avenida 23 de Maio, n.º 791, Sala 105, Centro, em Nova Bassano-RS.

Vice-Presidente: Juari João Zanon, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob n.º 9039812954 e CPF n.º 502.953.570-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 201, Centro, em Nova Bassano/RS, CEP: 95.340-000.

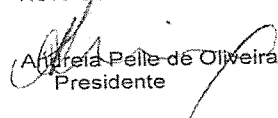
1.ª Secretária: Maria Sirlei Tapparo Bassani, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob n.º 1030953739 e CPF n.º 343.756.190-15, residente e domiciliada na Rua Senhor Bom Jesus, n.º 151, Bairro Cristo Redentor, em Nova Bassano-RS.

2.º Secretário: Milton Farina, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no RG sob n.º 1034316313 e CPF n.º 458.777.930-04, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, n.º 666, Centro, em Nova Bassano-RS.

1.ª Tesoureira: Juneci Zanon Girardello, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG sob n.º 1047373616 e CPF n.º 588.202.560-53, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 08, Apto. 301, Centro, em Nova Bassano-RS.

2.ª Tesoureira: Zulma Todeschini Dalla Costa, brasileira, casada, auxiliar de escritório, inscrita no RG sob n.º 7051610579 e CPF n.º 549.305.530-91, residente e domiciliada na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano-RS.

Nova Bassano/RS, 19 de dezembro de 2022.

  
Andréia Pelle de Oliveira  
Presidente

continua na próxima folha





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3/3  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS  
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador



continuação da folha anterior, Registro nº 92

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Márcio De Conto, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG sob n.º 6073861996 e CPF n.º 997.550.840-53, residente e domiciliado na Rua Mário Cini, n.º 956, Centro, em Nova Bassano/RS, CEP: 95.340-000.

Oscar Francisco Todeschini, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 1035622099/SJS/RS, inscrito no CPF nº 458.776.530-91, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano/RS, CEP 95340-000.

Ires Parisotto Caldieraro, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no RG sob n.º 1004401764 e CPF n.º 249.688.030-87, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 75, Centro, em Nova Bassano/RS, CEP: 95.340-000.

**SUPLENTES:**

Gema Della Valle, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob n.º 2003625072/SSP/RS e CPF n.º 249.687.490-15, residente e domiciliada na Rua Natal Della Valle, n.º 20, Nova Bassano/RS, CEP: 95340-000.

Eunice Tonin Silvestri, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG sob n.º 7035571319/SSP/RS, inscrita no CPF n.º 427.769.530-20, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 1709, Centro, em Nova Bassano/RS, CEP 95340-000.

Aldone Antônio Borrin, brasileiro, casado, aposentado por invalidez, inscrito no RG sob n.º 7042702361 e CPF n.º 534.330.840-68, residente e domiciliado na Rua Bassano Del Grapa, n.º 132, Bairro Bela Vista, Nova Bassano/RS, CEP: 95340-000.

Andreia Lovison Todeschini, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 4057120752, inscrita no CPF nº 568.347.560-00, residente e domiciliada na Linha Senador Ramiro, s/n.º, em Nova Bassano/RS, CEP 95340-000.

José Luis Pieta, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob n.º 1013698327/SSP/RS e CPF n.º 290.913.140-87, residente e domiciliado na Linha Senador Ramiro, s/n.º, Capela Caravágio, Nova Bassano/RS, CEP: 95340-000.

Nova Bassano/RS, 06 de dezembro de 2022.

Andréia Pelle de Oliveira  
Presidente

O referido é verdade. Dou fé.  
Nova Bassano, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.

Fábia Birck Terres - Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 49,40 + R\$ 7,90 = R\$ 57,30  
Certidão PJ (03 páginas): R\$ 33,00 (0389.03.2100004.00114 = R\$ 3,60)  
Busca: R\$ 10,40 (0389.02.2200001.00214 = R\$ 2,50)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0389.01.2100004.00849 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
101329 54 2022 00000299 40

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.702.174/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/09/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIS MARAFON</b>	NÚMERO <b>612</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.340-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA BASSANO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(54) 9952-1406 / (54) 3273-2035</b>	
EXTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/09/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 15:27:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.792.174/0001-20  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JUARI JOAO ZANON
Qualificação:	15-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Impresso na dia 08/10/2018 às 15:27 (data e hora de Brasília)

[Voltar](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



## PROJETO DE LEI Nº 27/2023

### PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, através de dotação orçamentária específica para o Projeto de Lei nº 27/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à ASSOCIAÇÃO VENETA DE NOVA BASSANO - AVENOBA:

10.01.....SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO  
13.392.0201.2015.....Realização de Eventos Culturais, Folc, Trad e Cívicos  
3.3.3.50.43.00.00.....Subvenções Sociais (543).....R\$ 8.000,00  
Recurso.....001(Livre)

Data: 05/04/2023.

*Elis Paula Marzzaro*  
CONTADORA - CRC/RS 091600/0  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

ELIS PAULA MARZZARO  
Contadora